



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

Sexta-feira • 24 de Fevereiro de 2023 • Ano XI • Nº 342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJQYNKJEQJHCRTAZMZA5MZ

Atos Administrativos



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES **(Biênio 2023/2024)**

01 – JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Florisdete Barbosa dos Santos
Secretário: Bismarc Machado Lima
Relatora: Juliana Fagundes Maia

02 – FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

Presidenta: Juliana Fagundes Maia
Secretário: Florisdete Barbosa dos Santos
Relator: Marlúcio Pinheiro da Rocha

03 – URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS

Presidente: Eduardo Virgens Silveira
Secretário: Nivaldo Balbino da Silva
Relator: Florisdete Barbosa dos Santos

04 – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Marlúcio Pinheiro da Rocha
Secretário: Ataíde Ferreira Campos
Relatora: Juliana Fagundes Maia

05 – DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Juscimar da Mata Queiroz
Secretário: Nivaldo Balbino da Silva
Relator: Eduardo Virgens Silveira

06 – DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER

Presidenta: Juliana Fagundes Maia
Secretário: Ataíde Ferreira Campos
Relator: Bismarc Machado Lima

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu-Ba, em 24 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

José Carlos da Silva Santos
Presidente

Juliana Fagundes Maia
Vice-Presidente

Florisdete Barbosa dos Santos
1º Secretário

Marlúcio Pinheiro da Rocha3
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACATU

“Herói é aquele que deixou escrito a sua própria história no coração e mente dos que ficaram e partiu para receber a recompensa da sua valentia.”

HOMENAGEM PÓSTUMA

SILVIO MAIA FILHO EX-VEREADOR E EX-PREFEITO

Marido amoroso, Pai presente e verdadeiro Amigo. Somente estas características já poderiam retratar quão grande homem e ser humano foi nosso saudoso SILVIO MAIA FILHO. Nascido em 26 de janeiro de 1957, **Silvinho**, como carinhosamente chamado por toda comunidade aracatuense viria a se tornar o político mais expressivo e influente da história do município.

Anterior à sua trajetória política, Silvinho, filho de Silvio Maia, experiente farmacêutico leigo que serviu a muitas gerações como médico de família em todo o município, trabalhou ativamente em prol da saúde na região, atuando como colaborador na Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista nas décadas de 70 e 80.

Com o objetivo de colaborar de forma ainda mais ativa com sua cidade natal, Aracatu, adentrou à política, sendo sempre um dos candidatos de maior expressividade nas votações em todas as eleições que disputou, exercendo o mandato de vereador nos anos de 1993 a 1996, de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004, sendo escolhido como Presidente da Câmara de Vereadores nos anos 2001/2002.

Por demonstrar ser homem público de caráter inabalável, de honradez imensurável e firme nas suas escolhas e decisões, foi aclamado como o 11º prefeito da história do município e ocupou a liderança da gestão por dois mandatos, entre os anos de 2005 e 2008, sendo reeleito para os anos de 2009 a 2012. Anos de progresso e prosperidade para o município, devido a sua gestão moderna e competente para os padrões da época, e focada no bem-estar social da população do município e no desenvolvimento dos seus equipamentos públicos.

Silvinho foi responsável por uma administração de qualidade, produzindo grandes e incontáveis atos e obras que desenvolveram muitos setores do município, seja na saúde, na educação, na agricultura familiar, na infraestrutura pública ou na valorização do servidor. Não seria possível aqui, em poucas palavras, descrever o legado de Silvinho.

Não obstante ser um homem à frente do seu tempo, exemplo de político competente, sempre foi um homem que amou a família, os amigos e o trabalho e, por isso, deixou um grande legado onde tenha atuado, seja no setor privado com comerciante que era, seja no poder público, no legislativo ou no executivo. Silvinho teve amor e teve dedicação como homem público e mais do que isso, como defensor da cidade de Aracatu.

Silvinho nos deixou no dia 08 de fevereiro de 2023, tendo cumprido com sucesso a missão que lhe fora empreitada. Deixa aberta uma grande lacuna na lembrança e na vida de seus amigos e familiares. Os que aqui permanecem, contudo, com o singular privilégio da alegria de ter sido contemporâneo de tão grande personagem da história, e de conviver com a herança do seu precioso legado de homem íntegro e trabalhador.

Desta maneira, é com elevado sentimento de reconhecimento, na figura da sua semente e representante nesta casa, que hoje carrega seu legado, a Vereadora Juliana Maia, bem como sua esposa Iraciguara Fagundes Marques Maia e demais filhas Renata Fagundes Maia e Maysa de Silva de Jesus, que esta Câmara de Vereadores faz esta homenagem ao inesquecível cidadão aracatuense Silvinho, que muito se doou de si para o engrandecimento e desenvolvimento da Cidade de Aracatu.

Aracatu, 24 de fevereiro de 2023.



JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

MOÇÃO DE PESAR nº. 001 de 24 de fevereiro de 2023

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO REQUEREMOS, OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO CIDADÃO, EX-VEREADOR E EX-PREFEITO SILVIO MAIA FILHO.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Aracatu, por iniciativa da Vereadora Juliana Maia, e subscrita pelos demais Vereadores, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do Ex-vereador, Ex-prefeito **SILVIO MAIA FILHO**, que também era pai da estimada vereadora, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2023.

Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo **Silvinho** e, cabe a nós, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou à nossa cidade.

Fique registrado este póstumo reconhecimento desta Casa de Leis, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada à sua família, aos seus amigos e à toda comunidade de Aracatu.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos os cristãos chegará.

A Comunidade aracatuense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Aracatu, 24 de fevereiro de 2023.



JULIANA MAIA
VEREADORA

